



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Pedro Vicente, 625 – Bairro Canindé – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3775-4569
www.ifsp.edu.br

RETIFICAÇÃO EDITAL 222/2016 - CHAMADA PÚBLICA PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna público e estabelece a retificação do edital nº 222/2016, nos itens descritos a seguir, mantendo inalterado os demais itens e anexos do referido documento.

1. Altera a redação dos itens 1.1 a 1.4 e desconsidera a tabela 1 do cronograma da chamada pública.

Onde se lê:

1.DO CRONOGRAMA

1.1. Esta Chamada Pública terá validade até 31/12/2017, para inscrições e celebração de Acordos de Cooperação entre o IFSP e instituições privadas.

1.2. Os períodos de inscrições e resultados serão conforme estabelecidos na Tabela 1.

1.3. O IFSP e a instituição aprovada para celebração do acordo de Cooperação terão o prazo de até 60 dias, a contar do resultado, para firmar o referido acordo.

1.4. O prazo de validade do Acordo de Cooperação é de até 60 (sessenta) meses a contar da assinatura deste, conforme proposto pela instituição proponente.

Tabela 01. Cronograma da Chamada Pública

Período de Inscrição: 02/05/2016 a 10/06/2016

Período de Resultado: 15/06/2016 a 22/06/2016

Período de Celebração do Acordo de Cooperação: 23/06/2016 a 22/08/2016

Leia-se:

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. Esta Chamada Pública terá validade até 30/12/2016, para celebração de Acordos de Cooperação entre o IFSP e instituições privadas.

1.2. As inscrições serão recebidas até o dia 31/10/2016, respeitando o prazo de 60 dias para celebração do(s) referido(s) acordo(s).

1.3. Os resultados dos acordos de cooperação firmados entre IFSP e as instituições de ensino superior serão publicados a qualquer tempo, respeitando o prazo de validade deste edital.

1.4. O prazo de validade do Acordo de Cooperação é de até 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do documento, conforme indicado pela instituição proponente.


Whisner Fraga Mamede
Reitor em exercício